

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – MAIO/2025**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
<b>Até dia 28</b>	- As Prefeituras municipais devem transmitir via internet no Ministério da Saúde as informações relativas às ações e serviços de saúde, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, referentes ao 2º bimestre de 2025.  OBS.: Os municípios inadimplentes terão os repasses de receitas suspensas.	Portaria GM/MS nº 2.047/2002. Ministério da Saúde (DATASUS). Lei Complementar nº 141/2012. Artigo 15, da Portaria MS nº 53, de 16/01/2013. Decreto nº 7.827/2012.

**GEPAM, 27 de maio de 2025.**

